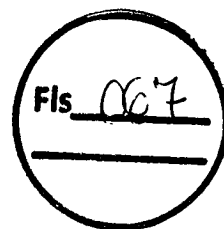




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00032/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E JAILSON DO NASCIMENTO LIMA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 031.402.624-00, Carteira de Identidade n° 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - R DEPUTADO NORBERTO LEAL, 929 - ALTO BRANCO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 10.988.734/0001-84, neste ato representado por Jailson do Nascimento Lima, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Noberto Leal, 929, Alto Branco - Campina Grande - PB, CPF n° 928.887.044-04, Carteira de Identidade n° 1698733 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade n° IN00010/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade n° IN00010/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS). Representado da forma abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	MÓDULO CONTÁBIL EXECUÇÃO · Elaboração de Balancetes Mensais da PREFEITURA, do sistema orçamentaria, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas. · Elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade · Elaboração do REO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária · Elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal · Elaboração de Controle Interno, com todos os índices da Educação (Fundeb e MDE), Saúde e Pessoal, Evolução da Receita e Despesa, Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, controle dos créditos adicionais Visitas Periódicas de Contador no Município	MÊS	7	6.000,00	42.000,00
2	MODULO CONTÁBIL PLANEJAMENTO E PCA · Elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual · Elaboração do PPA-Plano Plurianual · Elaboração da PCA-Prestação de Contas Anual *50% LOA e PPA, EM JUNHO E 50% PCA EM DEZEMBRO	UNID.	1	6.500,00	6.500,00
3	MÓDULO CONTÁBIL PRESTAÇÕES DE CONTAS I · Preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE · Preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS · SICONFI - Sistema de informações contábeis e fiscais do setor brasileiro · Preenchimento contas anuais DCA - Anualmente · Preenchimento Relatório Resumido de Execução Orçamentária · Preenchimento Relatório de Gestão Fiscal · Preenchimento Declaração de Plena Competência Tributaria Preenchimento Declaração de Cumprimento de Limites Constitucionais	MÊS	7	500,00	3.500,00

Fls. 068

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

122.2002.0015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAFI

3390.35 20 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 7 (sete) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da

Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5* (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10* (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

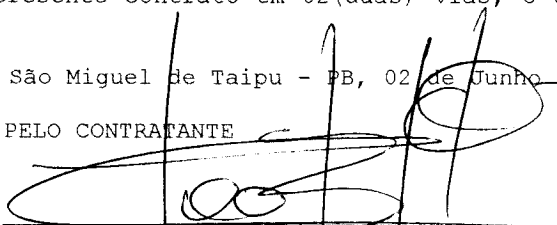
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

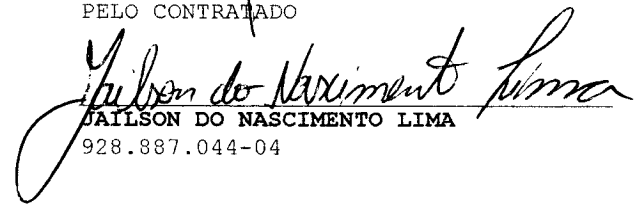
TESTEMUNHAS

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Junho de 2017.

PELO CONTRATANTE


CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito
031.402.624-00

PELO CONTRATADO


JAILSON DO NASCIMENTO LIMA
928.887.044-04



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 02 DE JUNHO DE 2017.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 52.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 02 DE JUNHO DE 2017.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00010/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00032/2017 - 02.06.17 - JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 52.000,00

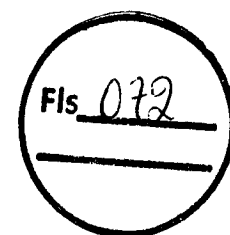
São Miguel de Taipu - PB, 02 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/07/2017 às 15:52:19 foi protocolizado o documento sob o Nº 44459/17 da subcategoria Licitações, exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00010/2017

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 02/06/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 52.000,00

Valor: R\$ 52.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 52.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Jailson do Nascimento Lima - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.988.734/0001-84

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Homologação	Sim	fb3c34cbcd76c9015d601dc315520ee4

João Pessoa, 07 de Julho de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/96, alterada pela LC 11/2009 e
pelo Regulamento Interno, alterado pela
PA TIC 16/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/07/2017 às 14:54:01 foi protocolizado o documento sob o N° 45265/17 da subcategoria Contratos, exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000322017

Data da Assinatura: 02/06/2017

Data Final do Contrato: 31/12/2017

Valor Contratado: R\$ 52.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratado (Nome): Jailson do Nascimento Lima - ME

Contratado (CNPJ): 10.988.734/0001-84

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	4dfe9ea481ed6f35d12768b4442f7878

João Pessoa, 10 de Julho de 2017

Assinado Eletronicamente

conforme LC 14/03, alterada pela LC 11.720/06 e
pelo Regulamento Interno, alterado pela
RA Tr. 13/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

117, a contar da data de assinatura do contrato.

OU SA

ISSOA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

2017
de serviços especializados de monitoramento ambiental

mpcza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-
A DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNO-
nº 08.331.902/0001-12 (CONTRATADA).

ará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$
centos reais).

lemento despesa 3.3.90.35.00, Classificação Funcional
0.

e e qual meses, a contar da data de 20 de julho de 2017.

OU SA

MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
MUNICIPAL DE OBRAS

ÊNCIA Nº 2.08.004/2017
NISTRATIVO Nº 2.08.004/2017
LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Municipal de Campina Grande, de acordo com o RELATÓ-
NTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o procedimento
OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
UNCO, CATOLÉ, CENTRO, CONCEIÇÃO, LAURIT-
IRA, PEDREGALE QUARENTA, NO MUNICÍPIO DE
AIBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa
E LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.855.562/0001-
989.878.77 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil,
e centos).

Campina Grande, 28 de julho de 2017.

BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
a Municipal de Obras

MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
ETE DO PREFEITO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.01.010/2017
RO DE PREÇOS PUBLICADA
NO SEMANÁRIO OFICIAL
PRESENCIAL(SRP) Nº 2.01.009/2017

Entual Contratação em Serviços de Manutenção Preventiva
ologadas de Aparelhos Condicionadores de Ar Destinados
mpina Grande, Estado da Paraíba, conforme especificações

nete do Prefeito

RELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.514.490/0001-
e sete mil, novecentos e dezesseis reais), TOTAL REGIS-
quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).

ulho 2017
JÉRIO PEREIRA NETO
fe do Gabinete do Prefeito

IA GRANDE
STRAÇÃO

PARTES: Secretaria Municipal de Administração e GUS-
NDEAMENTO DE PARNAMENTO PARA VIGIAS DA

suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2013.0000.0000
SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Diniz de Oliveira e Gustavo Brasileiro Lima Pontato. **DATA DE AS-**
SINATURA: 26 de julho de 2017.
PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e ob-
servado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2017, que
objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA E CONSULTORIA
CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL CONFORME O QUE DISPÕE
O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto
a: JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 52.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica,
referente ao Pregão Presencial nº 00025/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPO-
GRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento
licitatório em favor de: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME - R\$ 334.900,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00010/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA E CONSULTORIA
CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL CONFORME O QUE DISPÕE
O TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CON-
TRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00010/2017 - 02.06.17 - JAILSON
DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 52.000,00

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA,
URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2017.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de São Miguel de Taipu: 02.070 SECRETARIA DE INFRAES-
TRUTURA 04.451.2012.0132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEINF 3390.36 38 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e:

CT Nº 00039/2017 - 08.06.17 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME - R\$ 334.900,00

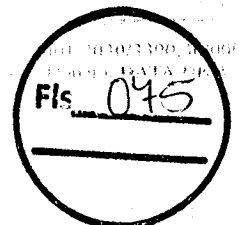
Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria
Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: Registro de Preços para contra-
tação de serviços de fotocópia e encadernação para atender às atividades da Câmara; HOMOLOGO o
correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA - XE-



117, a contar da data de assinatura do contrato.

OUÇA

ISSOA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

2017
de serviços especializados de monitoramento ambiental

mpieza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-
A DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNO-
nº 08.331.902/0001-12 (CONTRATADA).

ará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$
centos reais).

lemento despesa 3.3.90.35.00, Classificação Funcional
0.

e quatro) meses, a contar da data de 20 de julho de 2017.

OUÇA

MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
MUNICIPAL DE OBRAS

ÊNCIA Nº 2.08.004/2017
NISTRATIVO Nº 2.08.004/2017
LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

icipal de Campina Grande, de acordo com o RELATÓ-
NTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o procedimento
O OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
INCO, CATOLÉ, CENTRO, CONCEIÇÃO, LAURIT-
IRA, PEDREGALE QUARENTA, NO MUNICÍPIO DE
AIBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa
E LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.855.562/0001-
989.878.72 (um milhão, noventa e nove mil,
e centavos).

Campina Grande, 28 de julho de 2017.
BAREIL SILVA ALBUQUERQUE
a Municipal de Obras

MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
ETE DO PREFEITO

GISTRO DE PREÇOS Nº 2.01.010/2017
RO DE PREÇOS PUBLICADA
NO SEMANÁRIO OFICIAL
PRESENCIAL (SRP) Nº 2.01.009/2017

entual Contratação em Serviços de Manutenção Preventiva
ologadas de Aparelhos Condicionadores de Ar Destinados
apina Grande, Estado da Paraíba, conforme especificações

rete do Prefeito

RELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.514.420/0001-
sete mil, noventa e dezesseis reais), TOTAL REGIS-
quatro mil, noventa e noventa e dois reais).

ilho 2017
GÉRIO PEREIRA NETO
fe do Gabinete do Prefeito

A GRANDE
ITRAÇÃO

PARTES: Secretaria Municipal de Administração e GUS-
SEMENTO DE PARLAMENTO PARA VIGAS DA

suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**
SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Diniz de Oliveira Gustavo Brasil
SIGNATURA: 26 de julho de 2017.
PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 18/00010/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos, que deu origem ao processo e ob-
servado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 18/00010/2017, que
objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL, em favor da empresa JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 52.000,00.
O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 52.000,00.

São Miguel de Taipá, 02 de julho de 2017.
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e homologado pelo Prefeito Municipal, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o
licitatório em favor de: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SALES - R\$ 52.000,00.

São Miguel de Taipá, 02 de julho de 2017.
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/00010/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL, em favor da empresa JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 52.000,00.
O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 52.000,00.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipá e CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SALES - R\$ 52.000,00.
SÃO MIGUEL DE TAIPÁ - PB, 02 de Junho de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2017.
DOTAÇÃO: Recursos do Município de São Miguel de Taipá, inscritos no Plano Plurianual 2017-2020, sob o nº 04.451.2012.0132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipá e CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SALES - R\$ 52.000,00.
CT Nº 00039/2017 - 08.06.17 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SALES - R\$ 52.000,00.

Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e homologado pelo parecer da Assessoria
Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
tação de serviços de fotocópia e encadernação para atender as atividades da Câmara Municipal de Cajazeiras, em
correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA - R\$ 52.000,00.

Publicidade

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
 A Câmara de Areia, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade de PREÇOS Nº 002/2017, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando serviços de rádio, com alcance em todo o território do Município de Areia - PB, no dia 17/08/2017 às 14:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada em: Rua das Flores, nº 100 - Centro - Areia - PB.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME - R\$ 334.900,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Junho de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

CONTRATADOS	CPF	VALORES
ALISSON ELIAS DE SOUZA	099.041.034-02	R\$ 15.600,00
ODALIA ELIAS DE BRITO	019.050.644-77	R\$ 15.600,00

Areia (PB), 28 de julho de 2017.
REGINALDO LOPES DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAGI/PB
AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
 O tempo integral de 01 (um) veículo sem condutor, a disposição da Secretaria de Saúde, por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2017. DOTAÇÃO: 10.302.2025.2091 - 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aracagi - PB e JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - ME - R\$ 82.920,00.

Aracagi, 28 de julho de 2017.
MURILDO DA SILVA NUNES - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO
 O tempo integral de 01 (um) veículo sem condutor, a disposição da Secretaria de Saúde, por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2017. DOTAÇÃO: 10.302.2025.2091 - 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira - PB e JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - ME - R\$ 82.920,00.

Guarabira, 28 de julho de 2017.
MURILDO DA SILVA NUNES - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME - R\$ 334.900,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Junho de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ
EXTRATO DE CONTRATO
 O tempo integral de 01 (um) veículo sem condutor, a disposição da Secretaria de Saúde, por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2017. DOTAÇÃO: 10.302.2025.2091 - 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - ME - R\$ 82.920,00.

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Junho de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME - R\$ 334.900,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÁPE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2017, que objetiva: Locação de três máquinas copiladoras laser três em um de alta performance; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 12.600,00.

Sapé, PB, 03 de Julho de 2017
MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS - Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁPE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2017, que objetiva: Execução dos serviços de poda e poda de árvores em diversas áreas públicas da cidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LAURINALDO CABRAL PENHA - R\$ 27.990,00.

Sapé, PB, 10 de Julho de 2017
FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÁPE
EXTRATO DE CONTRATO
 O tempo integral de 01 (um) veículo sem condutor, a disposição da Secretaria de Saúde, por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2017. DOTAÇÃO: 10.302.2025.2091 - 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 12.600,00.

Sapé, PB, 03 de Julho de 2017
MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS - Secretária

AUNIAO 25

João Pessoa, Paraíba - SABADO 29 de julho de 2017

Publicidade

João Pessoa, Paraíba - SÁBADO, 25 de julho de 2017

A UNIAO 25

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A Câmara Municipal de Areia, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade de PREÇOS Nº 002/2017, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de emissora de rádio, com alcance em todo o território do Município de Areia - PB, para prestação de serviços de radiodifusão no programa Institucional da Câmara de Areia, no dia 17/08/2017 às 14:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada na Rua Cunha Lima, s/n - Centro - Areia - PB.

As demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (83) 3392-2469, até o dia

Areia (PB), 28 de julho de 2017.
REGINALDO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 - EXTRATO DE CONTRATOS

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empregador Rural, ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE, até dezembro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública Nº 003/2017. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes dos contratos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PPM/PROGRAMAS FEDERAIS/OUTROS - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo - até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI e:

CONT.	CONTRATADOS	CPF	VALORES
7.0245/2017	ALISSON ELIAS DE SOUZA	099.041.034-02	R\$ 15.600,00
7.0346/2017	ODALISA ELIAS DE BRITO	019.050.654-77	R\$ 13.600,00

Araçagi, 28 de julho de 2017.
MURILIO DA SILVA NUNES - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB

EXTRATO DE CONTRATO

5. Locação em tempo integral, de 01 (um) veículo com condutor, a disposição da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00039/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS FUS: 14.00 - 10.302.2019.2042 - 3.3.90.30.01 - OUTROS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00244/2017 - 17.07.17 - MARIA LUIZA DA SILVA - R\$ 24.000,00

Araçagi, 17 de julho de 2017.
MURILIO DA SILVA NUNES - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de empresa para locação de serviços de softwares para melhor funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Nº 00090/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS Dotação consignada no Plano de 2017. Elemento de despesa 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Vigência: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 283/2017 - 28.07.17 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R\$ 82.920,00

ZENOBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial Nº 00025/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME - R\$ 334.900,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Junho de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação Nº IN00010/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 52.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Junho de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00026/2017. DOTAÇÃO: Recursos do Município de São Miguel de Taipu: C2.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.461.2012.0132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEINF 3390.39.38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00039/2017 - 08.06.17 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME - R\$ 334.900,00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00010/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00032/2017 - 02.06.17 - JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 52.000,00

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Junho de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 58 - Centro - Camalaú - PB, às 08:30 horas do dia 10 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratação futura, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO.

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial Nº 00022/2017, que objetiva: Locação de três máquinas copadoras laser três em um de alta performance; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 12.600,00.

Sapé - PB, 05 de Julho de 2017
MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS - Secretária

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial Nº 00029/2017, que objetiva: Execução dos serviços de poda e poda de árvores em diversas áreas públicas da cidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LAURINALDO GABRIEL PENHA - R\$ 27.990,00.

Sapé - PB, 10 de Julho de 2017
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de três máquinas copadoras laser três em um de alta performance. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00022/2017. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal: Transferências de Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.2024.2085 - Manter atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 10.301.2024.2085 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.302.2025.2091 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - ESME - CAPS 10.302.2025.2092 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.2026.2093 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00054/2017 - 03.07.17 - COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 12.600,00

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peças de peças diversas destinadas aos serviços de manutenção e reparação municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00010/2017. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 05.122.1003.2019 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 05.241.2016.2059 - Manter atividades de atenção social - FNAS 08.241.2021.2060 - Manter atividades de atenção ao idoso 08.242.2019.2061 - Manter atividades dos serviços de atenção a pessoas com deficiência 08.243.2018.2062 - Manter atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - FNAS 08.243.2019.2100 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolescentes 08.243.2019.2103 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolescentes 08.243.2019.2104 - Manter serviços de proteção social cumprimento medidas socioeducativas - FNAS 08.243.2019.2105 - Manter serviços de proteção social cumprimento medidas socioeducativas - FNAS 08.243.2019.2108 - Manter atividades do Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI 08.244.2018.2064 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2065 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2066 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2067 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2068 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2069 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2070 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2071 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2072 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2073 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2074 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2075 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2076 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2077 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2078 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2079 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2080 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2081 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2082 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2083 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2084 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2085 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2086 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2087 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2088 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2089 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2090 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2091 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2092 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2093 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2094 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2095 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2096 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2097 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2098 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2099 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2100 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2101 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2102 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2103 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2104 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2105 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2106 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2107 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2108 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2109 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2110 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2111 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2112 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2113 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2114 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2115 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2116 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2117 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2118 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2119 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2120 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2121 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2122 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2123 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2124 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2125 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2126 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2127 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2128 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2129 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2130 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2131 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2132 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2133 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2134 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2135 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2136 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2137 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2138 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2139 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2140 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2141 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2142 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2143 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2144 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2145 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2146 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2147 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2148 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2149 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2150 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2151 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2152 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2153 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2154 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2155 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2156 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2157 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2158 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2159 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2160 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2161 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2162 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2163 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2164 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2165 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2166 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2167 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2168 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2169 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2170 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2171 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2172 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2173 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2174 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2175 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2176 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2177 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2178 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2179 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2180 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2181 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2182 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2183 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2184 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2185 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2186 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2187 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2188 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2189 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2190 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2191 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2192 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2193 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2194 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2195 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2196 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2197 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2198 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2199 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2200 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2201 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2202 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2203 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2204 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2205 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2206 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2207 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2208 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2209 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2210 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2211 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2212 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2213 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2214 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2215 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2216 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2217 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2218 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2219 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2220 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2221 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2222 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2223 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2224 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2225 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2226 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2227 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2228 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2229 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2230 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2231 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2232 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2233 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2234 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2235 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2236 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2237 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2238 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2239 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2240 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2241 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2242 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2243 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2244 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2245 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2246 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2247 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2248 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2249 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2250 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2251 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2252 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2253 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2254 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2255 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2256 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2257 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2258 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2259 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2260 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2261 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2262 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2263 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2264 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2265 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2266 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2267 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2268 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2269 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.2018.2270 - Manter atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF 08.244.201